CAMARA MUNICIPAL DA ESTANCIA DE BRAGANCA PAULISTA

PROTOCOLO GERAL Nr.: 00587 / 2000

ABERTURA: 12/06/2000 HORA: 17:58

ESPECIE: PROJETO DE LEI DOCUMENTO: 58/2000

HISTORICO:

Dispoe sobre denominacao de praca esportiva municipal e da outras providencias.
(Praca Esportiva Municipal JOSE APARECIDO DE MORAES).

AUTORES: EXECUTIVO MUNICIPAL

CONCLUÍDO EM:_____/_____/_____

ENCAMINHADO AO DDAP:_____/_____/_____

ÁREA DE ATUAÇÃO:_____

ASSUNTO:_____

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 5870
Fls. 02
a)

PROJETO DE LEI N.º 58/2000
de

Dispõe sobre denominação de praça esportiva municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **PRAÇA ESPORTIVA MUNICIPAL JOSÉ APARECIDO DE MORAES**, o campo de futebol localizado na Estrada Municipal Domicio Franco de Camargo, no Bairro do Atibaianos, neste Município.

Art. 2º - Da placa denominativa constará **"CIDADÃO PRESTANTE".**

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista,

Dr. JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito Municipal

Pudesse Precisar o Pregão - Atibaianos

REGISTRO CIVIL DE BRAGANÇA PAULISTA

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E DE INTERDIÇÕES E TUTELAS DA SEDE

R. CEL. LEME, 448 - CENTRO - TEL.: (11) 7843-2119 - CEP 12900-340 BRAGANÇA PAULISTA - SP

SIDEMAR JULIANO
OFICIAL

SÉRGIO APARECIDO JULIANI
SUBSTITUTO

C.M.E.B.P.
PROT. GERAL Nº 587/00
Fls. 03

CERTIDÃO DE ÓBITO

Certifico que, no livro C-115, às fls. 28 v., sob o nº 23813, consta que no dia trinta de novembro de mil novecentos e noventa e oito, foi registrado o óbito de **JOSÉ APARECIDO DE MORAES**, falecido no dia trinta de novembro de mil novecentos e noventa e oito (30/11/1998), às 04 horas e 45 minutos, na Santa Casa de Misericórdia, nesta cidade de Bragança Paulista, SP, do sexo masculino, aposentado, estado civil casado, com 73 anos de idade, residente e domiciliado no bairro Atibaianos, Bragança Paulista, SP, natural de Tuiuti - SP, filho de ELIAS JOSÉ ANTONIO DE MORAES e de JOSEPHA MARIA DA CONCEIÇÃO.

O atestado de óbito firmado pelo Dr. José Jozefran Berto Freire, CRM 17.288, que deu como causa morte: insuficiência cardíaca congestiva, miocardioesclerose.

O sepultamento será realizado no cemitério da Saudade, nesta cidade de Bragança Paulista, SP.

Foi declarante Joaquim Afonso Batista, RG 22.068.874 SP

Observações: Era casado com AUREA FRANCO DE MORAES, deixando os filhos MARIA, de 48; ORANDI, de 39; ANTONIO, de 46; VANDA, de 43 e DIVA, de 32 anos de idade. Não deixa bens a inventário. Não deixa testamento.

O referido é verdade e dou fé.

Bragança Paulista, 30 de maio de 2000.

SÉRGIO APARECIDO JULIANI
substituto

REGISTRO CIVIL DAS P. N. DE BRAGANÇA PAULISTA - SP
RECONHEÇO a firma de SÉRGIO APARECIDO JULIANI e dou fé.
****VALIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE****
Bragança Paulista, 30 de maio de 2000.
Em testemunho _____ da verdade

SELO DE AUTENTICIDADE
SERVIÇO PÚBLICO OBRIGATÓRIO
FIRMA
DG 436677

OFICIAL DE R.C.P.N. DE BRAGANÇA PAULISTA
R. Coronel Leme nº 448 - Centro
12.900-000 - Bragança Paulista - SP

SIDEMAR JULIANO
Oficial

VALOR RECEBIDO PELA CERTIDÃO

AO OFICIAL	R.FIRMA	AO ESTADO	IPESP	APAMAGIS	TOTAL
R$ 9,30	R$ 1,10	R$ 0,36	R$ 2,08	R$ 0,01	R$12,85 GUIA Nº 103/2000

OFICIAL DE R.C.P.N.
DE BRAGANÇA PAULISTA
R. Coronel Leme nº 448 - Centro
12.900-000 - Bragança Paulista - SP

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 587/00
Fls. 04
a) mf

DADOS PESSOAIS

JOSÉ APARECIDO DE MORAES, filho de Elias José Antonio de Moraes e de Josepha Maria da Conceição, nos primeiros dias de vida mudou-se com os familiares para o Bº dos Atibaianos, neste Município de Brasgança Paulista onde radicou-se, após residir no Bº do Passa Três então Distrito de Tuiuti.

No Atibaianos casou-se com Aurea Francisco de Moraes, dedicou-se ao ramo da agfricultura e teve cinco filhos, Maria, Orandi, Antonio, Vanda, e Diva.

Falecido aos 73 anos de idade, José Aparecido de Moraes muito contribuiu para o crescimento do Bairro dos Atibaianos.

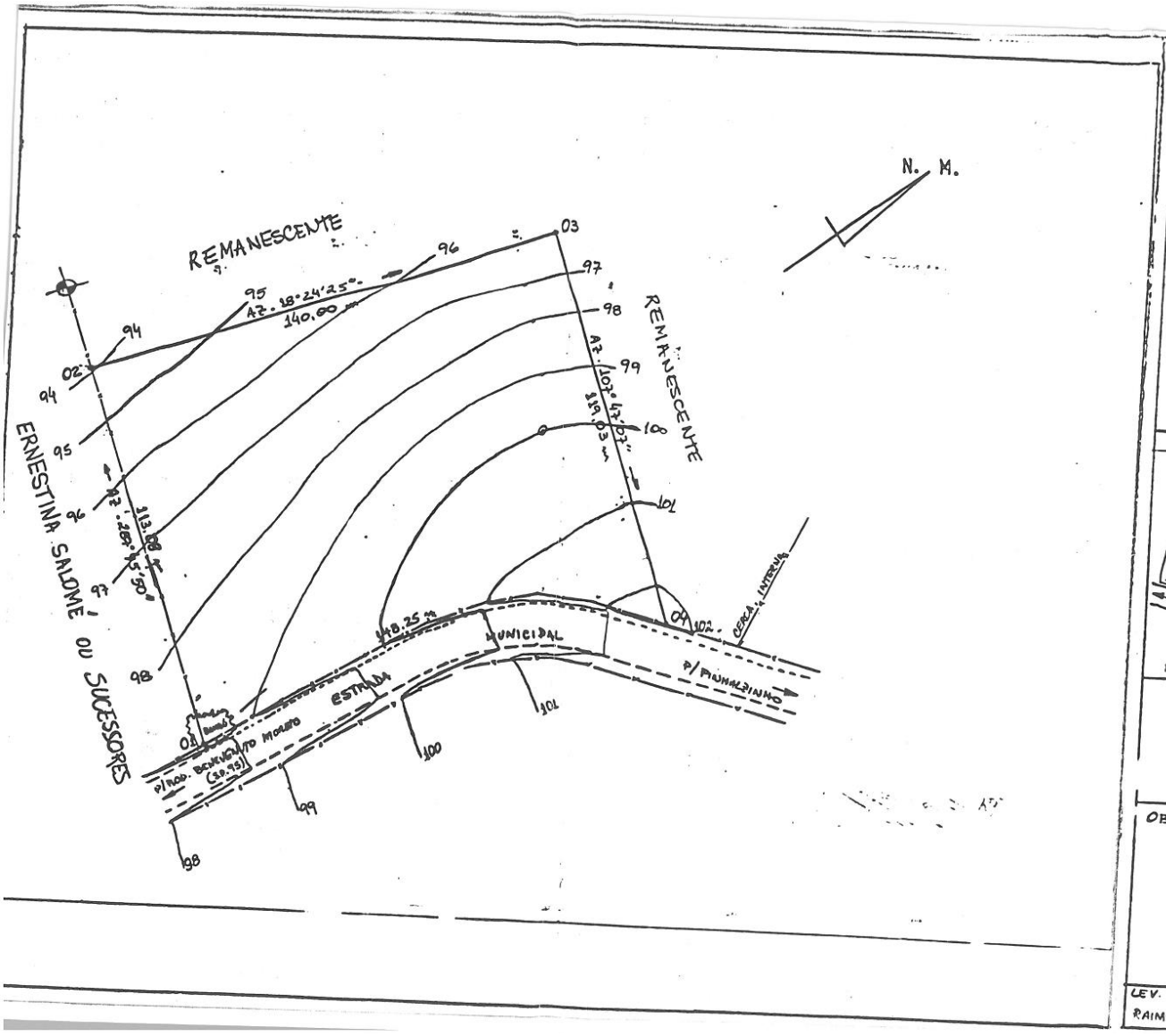

LEVANTAMENTO TOP

PLANTA – PLANIALTIMÉTRI

ASSUNTO – DESAPROPRIAÇÃO

PROP – ANTONIO LUIZ

LOCAL – BAIRRO ATIBAIA
BRAGANÇA PAULIS

SITUAÇÃO S/ ESC.

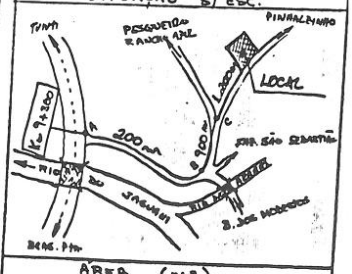

ÁREA (M2)

14.500,00

OBS.

LEV. RAIMUNDO ZENI

DES.

ESC

LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO

FOLHA ÚNICA

PLANTA – PLANIALTIMÉTRICA

ASSUNTO – DESAPROPRIAÇÃO

PROP – ANTONIO LUIZ DE MORAES : OUTROS OU SUC.

LOCAL – BAIRRO ATIBAIANOS
BRAGANÇA PAULISTA - S.P.

P. M. BRAGANÇA PTA.
PROC. Nº 3425/2000
FOLHA Nº 07
VISTO:

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 5870
Fls. 05
a)

SITUAÇÃO S/ ESC.

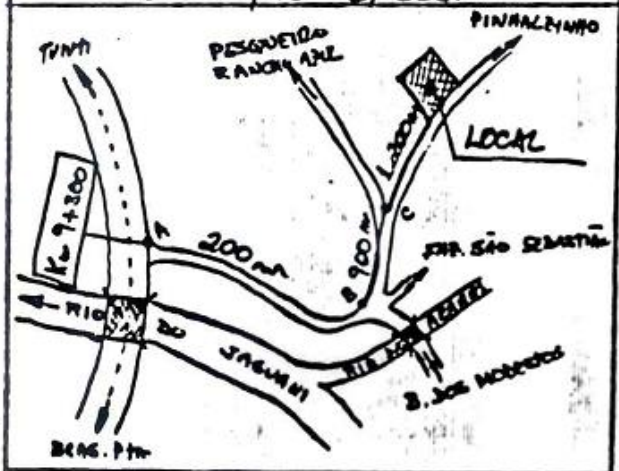

RESPONSABILIDADES

PROP.

RESP. TÉCNICO
Eng. Alvaro Grasson
CREA-SP 38270
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS

ÁREA (M2)

14.500,00

OBS.

LEV.	DES.	ESC.	DATA
RAIMUNDO ZENI		1/1000	-/02/2000

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 587,00
Fls. 06
a)

Ofício CM-203/2000

Em 12 junho de 2000.

Excelentíssimo
Senhor Presidente,
Saudações.

Encaminho a Vossa Excelência, para apreciação dos nobres vereadores dessa Casa, matéria que tem a finalidade de prestar uma homenagem a um cidadão de nosso Município, o Senhor José Aparecido de Moraes.

Este Executivo pretende atribuir à praça de esportes localizada no bairro dos Atibaianos este nome, que representa para aquela localidade a tradução da dedicação, do crescimento e da conquista.

O Senhor José Aparecido de Moraes residiu praticamente toda a sua vida no bairro dos Atibaianos, dedicando-se a atividades agrícolas, através das quais pôde contribuir para a satisfação das necessidades dos moradores do local, trazendo-lhes, com isso, inúmeras melhorias.

Foi, portanto, um dedicado cidadão prestante, razão pela qual é merecedor da perpetuação de seu nome junto àqueles a quem ajudou. Será assim lembrado por todos os moradores do bairro e objeto de exemplo para novas lutas e objetivos.

Todo homem que contribui para o bem estar da comunidade que integra deve ter seu nome realçado, a fim de servir de móvel à continuidade do desenvolvimento social e humano. Este o motivo que levou a Administração Municipal a apresentar o projeto de lei em questão a essa Egrégia Casa, na certeza de sua aprovação.

Assim posto, Senhor Presidente, permaneço no aguardo da deliberação de seus nobres pares, aproveitando da oportunidade para renovar-lhe protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Dr. JOSÉ LAVELLI DE LIMA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Doutor Arnaldo de Carvalho Pinto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

CAMARA BRAGANCA PTA. -12-Jun-2000-17:58-001370-1/2
** EXERCA SUA CIDADANIA **

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (011) 7844-2044 - Fax: (011) 7844-3877

BRAGANÇA 2000

CAMARA BRAGANCA PTA. -12-Jun-2000-17:58-001370-2/2

** EXERCA SUA CIDADANIA **

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 587 00
Fls. 07
a)

Ofício CM-219/2000

Em 13 de junho de 2000.

Excelentíssimo
Senhor Presidente,
Saudações.

Encaminho, pelo presente, certidão de não demoninação da Praça de Esportes em Construção, no bairro do Atibaianos, localizada na Estrada Municipal Domício Franco de Camargo, neste Município, expedida pela Divisão de Receita desta Prefeitura.

Solicito, por oportuno, apensar a referida certidão no projeto de lei que dispõe sobre denominação da praça acima mencionada, de autoria deste Executivo, que foi enviado a Vossa Excelência em 12 do corrente, através do ofício CM-203/2000.

Sendo o que tina a encaminhar e solicitar a essa egrégia Casa, aproveito a oportunidade par reiterar protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ RICCI
Chefe de Gabinete

CAMARA BRAGANCA PTA. -13-Jun-2000-18:05-001397-1/2
** EXERCA SUA CIDADANIA **

Excelentíssimo Senhor
Doutor Arnaldo de Carvalho Pinto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

Av. Antonio Pires Pimentel, 2015 - Caixa Postal, 50 - CEP 12.900-000 - Bragança Paulista - SP
PABX: (011) 7844-2044 - Fax: (011) 7844-3877

BRAGANÇA 2000

CAMARA BRAGANCA PTA. -13-Jun-2000-18:05-001397-2/2

** EXERCA SUA CIDADANIA **

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 587/00
Fls. 08
a) m.

CERTIDÃO

CERTIFICO para os devidos fins, atendendo a solicitação da Divisão de Patrimônio desta Municipalidade através do processo nº 9163/00, que a *"Praça de Esportes em construção no Bairro do Atibaianos, localizada na Estrada Municipal Domicio Franco de Camargo"*, não possui denominação oficial até a presente data.-.-.-

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 587/00
Fls. 09
a) ...

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Protocolo Geral nº 587/2000

Autor: Prefeito Municipal

Proposição de denominação de praça esportiva municipal, despachada à Comissão Especial designada através do Ato da Presidência nº 10, de 15/3/2000, para emissão de pareceres no prazo regimental.

Bragança Paulista, 13 de junho de 2000.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

CX. POSTAL, 074 - FAX 7843-5643

Cédulas de Votação

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 587/00
Fls. 10
a) mc

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 587,00
Fls. 11

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DESIGNADA PELO ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10, DE 15 DE MARÇO DE 2000, PARA EMISSÃO DE PARECER EM PROPOSIÇÕES DE DENOMINAÇÃO DE BENS PÚBLICOS.

Às onze horas e vinte minutos do dia quinze de junho de dois mil, na sala de reuniões anexa ao Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Bragança Paulista, na Praça Hafiz Abi Chedid nº 125, com a presença dos vereadores ADILSON LEITÃO, FÁBIO DE ASSIS LIVRERI, JOÃO AFONSO SÓLIS (JANGO), MIGUEL LOPES (MIGUELZINHO) e NICOLA CORTEZ, teve início a reunião da comissão especial designada pelo Ato da Presidência nº 10, de 15 de março de 2000, para emissão de pareceres às seguintes matérias: a) **proposição de denominação de escola municipal de ensino fundamental**, protocolada sob o nº PG 583/2000, de autoria do Executivo Municipal; b) **proposição de denominação de escola municipal de ensino infantil**, protocolada sob o nº PG 584/2000, de autoria do Executivo Municipal; c) **proposição de denominação de escola municipal de ensino fundamental**, protocolada sob o nº PG 585/2000, de autoria do Executivo Municipal; d) **proposição de denominação de praça esportiva municipal**, protocolada sob o nº 587/2000, de autoria do Executivo Municipal; e e) **proposição de denominação de via pública**, de autoria do vereador Fábio de Assis Livreri. Em seguida à abertura dos envelopes e à leitura das propostas, estas foram votadas pelos vereadores presentes, mediante processo secreto, sendo que, em seguida, realizado o escrutínio de votos para cada processo, registrou-se que todas as proposições acima identificadas foram aprovadas por unanimidade. A reunião foi encerrada às onze horas e cinqüenta minutos e, de tudo o que houve, eu, Maria de Fátima Sanfins, _____, Assistente de Atividades de Plenário, redigi a presente ata que, lida e considerada de acordo, é assinada pelos vereadores presentes. Casa do Poder Legislativo, 15 de junho de 2000.

ADILSON LEITÃO

FÁBIO DE ASSIS LIVRERI

JOÃO AFONSO SOLIS (JANGO)

MIGUEL LOPES (MIGUELZINHO)

NICOLA CORTEZ

C. M. E. B. P.
PHOT. GERAL Nº 58700
Fls. 12
a)

CONFERÊNCIA PRÉVIA

ANOTAÇÕES DE INCOERÊNCIAS GRAMATICAIS OBSERVADAS NO PROJETO DE LEI Nº 58/2000.

DE: Departamento Legislativo
PARA: Comissão de Justiça e Redação.

1) Cláusula promulgatória e caput do art. 3ª
a) Grafar em maiúsculo a inicial da palavra "lei".

2) Caput do art. 1º:
a) Excluir a vírgula após "Moraes";
b) Ver a acentuação do nome "Domicio";
c) Excluir o "do" que antecede "Atibaianos".

3) Caput do art. 2º:
a) Acrescentar "as expressões" após "constará" e concordar este verbo com tal complemento.

NOTA: **Observa-se que de "campo de futebol" passa a "Praça Esportiva Municipal". Não há necessidade de lei estabelecendo essa condição à área?**

Departamento Legislativo, 10 de julho de 2000.

Maria de Fátima Sanfins
Departamento Legislativo

Ciente em 10/8/2000.

SERGINHO CONTI
Relator e presidente da CJR

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 597/00
Fl. 13
a.

DESPACHO ÀS COMISSÕES

DISTRIBUIÇÃO DE MATÉRIAS PELA PRESIDÊNCIA PARA EMISSÃO DE PARECERES

MATÉRIA: **PROJETO DE LEI Nº 58/2000** - de autoria do Executivo Municipal – dispõe sobre denominação de praça esportiva municipal e dá outras providências (passa denominar-se PRAÇA ESPORTIVA MUNICIPAL JOSÉ APARECIDO DE MORAES o campo de futebol localizado na Estrada Municipal Domicio Franco de Camargo, no Bairro do Atibaianos).

Encaminhe-se a matéria em referência para análise de parecer às seguintes comissões:

[S] COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

[N] COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E DESENVOLVIMENTO URBANO

[N] COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, SANEAMENTO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

[ ] OUTRAS (Especificar:_____)

Casa do Poder Legislativo, 07 de agosto de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 587 / 00
Fls. 14

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR.

COMUNICAÇÃO INTERNA CJR 38/2000.

Casa do Poder Legislativo, 17 de agosto de 2000.

DE: Presidente da CJR, vereador Serginho Conti.
PARA: Presidente da Câmara Municipal, vereador Arnaldo de Carvalho Pinto.

DEFERIDO
EM, 17 / 8 /2000
Presidente da Câmara

SENHOR PRESIDENTE

Nos termos regimentais, conforme deliberado na 25ª sessão da CJR, realizada nesta data, servimo-nos deste para solicitar a V.Exa. a prorrogação do prazo de parecer desta comissão à matéria abaixo especificada:

PROJETO DE LEI Nº 58/2000 – Projeto de Lei nº 58/2000, desse Executivo, encaminhado a esta Casa pelo Ofício CM-219/2000, que denomina Praça Esportiva Municipal José Aparecido de Moraes o campo de futebol localizado na Estrada Municipal Domicio Franco de Camargo, no Bairro Atibaianos.. ***PRAZO SOLICITADO: até 31/8/2000. Justificativa:*** *Tendo em vista que faltam informações no projeto que indiquem a relação do homenageado com a atividade esportiva, para atendimento ao que dispõe a Lei nº 2.779/94, esta comissão está solicitando informações complementares ao Executivo, havendo necessidade de prorrogação do prazo de parecer.*

Agradecendo as atenções dispensadas, subscrevemo-nos.

SERGINHO CONTI
Presidente da CJR

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 587/00
Fls. 15

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR.

COMUNICAÇÃO INTERNA CJR 37/2000.

Casa do Poder Legislativo, 17 de agosto de 2000

DE: Presidente da CJR, vereador Serginho Conti.
PARA: Presidente da Câmara Municipal, vereador Arnaldo de Carvalho Pinto.

DEFERIDO
EM, 17 / 8 /2000
Presidente da Câmara

SENHOR PRESIDENTE

Atendendo ao deliberado pela CJR em sua 25ª sessão, servimo-nos deste para solicitar a V.Exa. o envio de ofício ao Sr. Jorge Sasahara, prefeito em exercício, pedindo informações relacionadas ao Projeto de Lei nº 58/2000, de autoria do Executivo, que denomina Praça Esportiva Municipal José Aparecido de Moraes o campo de futebol localizado na Estrada Municipal Domicio Franco de Camargo, no Bairro Atibaianos.

O artigo 3º, I, da Lei nº 2.779/94, que dispõe sobre atribuição de denominação a bens públicos municipais e dá outras providências, com a alteração promovida pela Lei nº 2.922/96, determina que:

"(...)Artigo 3º - Ressalvados os casos de utilização do nome de ex-primeiras damas, a denominação de bens do patrimônio municipal obedecerá ao seguinte:
I – as unidades esportivas somente poderão receber nomes de atletas e esportistas;
(...)"

Conforme observado por este relator, na documentação do projeto não constam dados que indiquem a relação do homenageado com a atividade esportiva, razão pela qual se faz necessária a obtenção de esclarecimentos.

Agradecendo as atenções dispensadas, subscrevemo-nos.

SERGINHO CONTI
Presidente da CJR

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 587/00
Fls. 16

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

OF. GP-DEL nº 190/2000 (PG Nº 587/2000)

Casa do Poder Legislativo, 17 de agosto de 2000

SENHOR PREFEITO EM EXERCÍCIO

Atendendo ao deliberado pela Comissão de Justiça, Redação, Defesa do Meio Ambiente e do Consumidor desta Casa (CJR), composta pelos vereadores Serginho Conti, presidente, João Afonso Sólis (Jango), vice-presidente, Clóvis Amaral Garcia (Clovinho), Fábio de Assis Livreri e Nelson Sasahara, membros - servimo-nos deste para solicitar a V.Exa. o envio de informações complementares relacionadas ao Projeto de Lei nº 58/2000, desse Executivo, encaminhado a esta Casa pelo Ofício CM-219/2000, que denomina Praça Esportiva Municipal José Aparecido de Moraes o campo de futebol localizado na Estrada Municipal Domicio Franco de Camargo, no Bairro Atibaianos.

O artigo 3º, I, da Lei nº 2.779/94, que dispõe sobre atribuição de denominação a bens públicos municipais e dá outras providências, com a alteração promovida pela Lei nº 2.922/96, determina que: "Artigo 3º - Ressalvados os casos de utilização do nome de ex-primeiras damas, a denominação de bens do patrimônio municipal obedecerá ao seguinte: I – as unidades esportivas somente poderão receber nomes de atletas e esportistas;".

Conforme observado pela comissão, na documentação do projeto não constam dados que indiquem a relação do homenageado com a atividade esportiva, motivo pela qual se faz necessária a complementação dessas informações.

Comunicamos, por oportuno, que o projeto encontra-se em tramitação na CJR com prazo de parecer prorrogado até o dia 31 de agosto próximo.

Agradecendo as atenções a este dispensadas,

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

Ao
Exmo. Sr.
JORGE SASAHARA
Prefeito em exercício da Estância de
Bragança Paulista

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº. 587,00
Fls. 17

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR.

ASSUNTO: PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 58/2000.
RELATOR: SERGINHO CONTI.

1 EXPOSIÇÃO DA MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº 58/2000 - do prefeito José Lavelli de Lima – dispõe sobre denominação de praça esportiva municipal e dá outras providências *(Denomina Praça Esportiva Municipal **José Aparecido de Moraes** o campo de futebol localizado na Estrada Municipal Domicio Franco de Camargo, no Bairro do Atibaianos).*

2 RELATÓRIO:

Nada a opor quanto à legalidade.

Quanto ao mérito, o Sr. José Aparecido de Moraes foi um dos responsáveis pela formação da equipe do Grêmio Esportivo Atibaianos, na qual atuou como atleta e diretor.

Por se tratar de cidadão que contribuiu para o engrandecimento do setor esportivo no município, somos favoráveis ao mérito do projeto.

3 CONCLUSÃO: PELA APROVAÇÃO.

Casa do Poder Legislativo, 30 de agosto de 2000

SERGINHO CONTI
Relator e Presidente da CJR

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 587/00
Fls. 18

COMISSÃO PERMANENTE DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

DECISÃO DA COMISSÃO SOBRE O PARECER DO RELATOR SERGINHO CONTI AO PROJETO DE LEI Nº 58/2000, EM 31 DE AGOSTO DE 2000.

FAVORÁVEIS AO PARECER	CONTRÁRIOS AO PARECER
Fábio de Assis Livreri NELSON SASAHARA	

Prefeitura do Município de Bragança Paulista

GABINETE DO PREFEITO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 587 / 00
Fls. 19
a)

Ofício CM-283/2000

Em 28 de agosto de 2000.

ENCAMINHE - SE
Sala das Sessões, 29 / 8 / 00
Presidente da Câmara

Excelentíssimo
Senhor Presidente,
Saudações.

Pelo presente acuso o recebimento do ofício GP-DEL nº 190/2000 (PG Nº 587/2000), de 17 do corrente, pelo qual Vossa Excelência solicita informações complementares relativas ao Projeto de Lei nº 58/2000, que tramita nessa Casa, dispondo sobre denominação de Praça Esportiva localizada no bairro Atibaianos.

Sobre o assunto, peço vênia para encaminhar a informação apresentada a este Executivo pelo representante da presidência do Grêmio Recreativo Atibaianos, Senhor Paulo Caetano, na qual justifica satisfatoriamente a proposta em questão.

Solicito, por oportuno, Senhor Presidente, que o anexo documento seja apensado ao respectivo processo, a fim de ser dada continuidade aos trabalhos de apreciação, aguardando a Administração Municipal pela sua justa e meritória aprovação.

Na certeza de contar com a colaboração de Vossa Excelência para o que apresenta e requer o presente ofício, deixo expressos meus protestos de admiração e respeito.

Atenciosamente,

Dr. JORGE SASAHARA
Vice-Prefeito
no exercício do cargo de
Prefeito Municipal

ENCAMINHADO EM 29 / 8 / 00
EM RESPOSTA: à GP-DEL nº 190/00
A) Comissão Justiça

C. M. E. B. P.
RECEBIDO EM 29 / 08 / 2000
ÀS 19:00 HS
DEA:

Excelentíssimo Senhor
Doutor Arnaldo de Carvalho Pinto
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de
BRAGANÇA PAULISTA

Documentos juntados ao processo em 31/8/2000,
conforme deliberado pela CJR, em sua 27ª sessão semanal.

GRÊMIO RECREATIVO ATIBAIANOS

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 587 00
Fls. 20

Bragança Paulista, 23 de agosto de 2000.

Excelentíssimo
Senhor Prefeito,
Respeitosas saudações.

Com relação ao Projeto de Lei n.º 056/2000, de autoria do Executivo Municipal, encaminhado à Câmara através do Ofício CM-219/2000 que denomina Praça Esportiva, sirvo-me do presente para levar ao conhecimento de Vossa Excelência que o homenageado, apesar de dedicar-se à atividade agrícola, trabalhou incansavelmente para a formação da equipe de futebol amador que até hoje representa o Bairro do Atibaianos.

Além disso, dedicou-se à atividade esportiva como atleta e diretor, legando posteriormente aos filhos a continuidade do comando de seguidas diretorias do Grêmio Esportivo Atibaianos.

Sendo o que se apresenta para o momento, coloco-me à disposição para o que se fizer necessário.

Na oportunidade deixo expressos meus protestos de elevada estima e real apreço.

Atenciosamente,

Caetano

PAULO CAETANO
P/ Presidente

Excelentíssimo Senhor
Doutor JORGE SASAHARA
Digníssimo Prefeito Municipal em Exercício de
BRAGANÇA PAULISTA

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE LEI No. 58/2000 - PRIMEIRO TURNO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 587/00
Fls. 21
a)

Sessão : **29a. SESSÃO ORDINÁRIA DE 2000**
Data : **12/09/2000 - 21:28:48 às 21:29:56**
Quorum : **Aprovação - Maioria Simples**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário	Posto
1	ADILSON LEITÃO	PMDB	Sim	21:29:06	4
3	BENEDITO CARVALHO	PMDB	Sim	21:28:59	5
4	CLOVIS AMARAL GARCIA	PFL	Sim	21:29:01	17
5	FÁBIO DE A. LIVRERI	PPB	Sim	21:28:57	9
11	GONZAGA MATHIAS	PSDB	Sim	21:28:56	8
6	JOÃO A. SOLIS - JANGO	PSDB	Sim	21:28:56	7
7	JOÃO SOARES S. LIMA	PDT	Sim	21:28:58	19
9	LUIS C FERREIRA-VÉIO	PRTB	Sim	21:29:02	2
10	LUIZ VILLAÇA	PFL	Sim	21:29:00	15
12	MARÇAL A. DE OLIVEIRA	PMDB	Sim	21:28:59	6
13	MARCO A. MARCOLINO	PL	Sim	21:28:58	20
14	MARCUS V. VALLE JR.	PSDB	Sim	21:28:58	11
15	MIGUEL LOPES	PRTB	Sim	21:29:44	16
16	NELSON SASAHARA	PPB	Sim	21:28:57	18
17	NICOLA CORTEZ	PPB	Sim	21:28:57	13
19	PAULO MARIO	PL	Sim	21:28:56	10
18	PAULO MIGUEL ZENORINI	PPS	Sim	21:29:05	12
8	SERGINHO CONTI	PSD	Sim	21:28:56	14

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	18	**0**	**0**	**18**

Resultado da Votação : **APROVADO POR MAIORIA SIMPLES**

PRESIDENTE | PRIMEIRO SECRETÁRIO | SEGUNDO SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

Painel Eletrônico - Plenário

Matéria : PROJETO DE LEI No. 58/2000 - SEGUNDO TURNO

Sessão : **30a. SESSÃO ORDINÁRIA DE 2000**
Data : **19/09/2000 - 22:08:44 às 22:09:28**
Quorum : **Aprovação - Maioria Simples**

N.Ordem	Nome do Vereador	Partido	Voto	Horário	Posto
1	ADILSON LEITÃO	PMDB	Sim	22:09:11	4
3	BENEDITO CARVALHO	PMDB	Sim	22:09:06	5
4	CLOVIS AMARAL GARCIA	PFL	Sim	22:09:03	17
5	FÁBIO DE A. LIVRERI	PPB	Sim	22:09:02	9
11	GONZAGA MATHIAS	PSDB	Sim	22:09:03	8
6	JOÃO A. SOLIS - JANGO	PSDB	Sim	22:09:05	7
7	JOÃO SOARES S. LIMA	PDT	Sim	22:09:09	19
9	LUIS C FERREIRA-VÉIO	PRTB	Sim	22:09:08	2
10	LUIZ VILLAÇA	PFL	Sim	22:09:05	15
12	MARÇAL A. DE OLIVEIRA	PMDB	Sim	22:09:07	6
13	MARCO A. MARCOLINO	PL	Sim	22:09:04	20
14	MARCUS V. VALLE JR.	PSDB	Sim	22:09:07	11
15	MIGUEL LOPES	PRTB	Sim	22:09:16	16
16	NELSON SASAHARA	PPB	Sim	22:09:09	18
17	NICOLA CORTEZ	PPB	Sim	22:09:07	13
19	PAULO MARIO	PL	Sim	22:09:02	10
18	PAULO MIGUEL ZENORINI	PPS	Sim	22:09:10	12
8	SERGINHO CONTI	PSD	Sim	22:09:06	14

Totais da Votação :	SIM	NÃO	ABSTENÇÃO	TOTAL
	18	**0**	**0**	**18**

Resultado da Votação : **APROVADO POR MAIORIA SIMPLES**

PRESIDENTE | PRIMEIRO SECRETÁRIO | SEGUNDO SECRETÁRIO

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 587/00
Fls 22

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 587/00
Fls. 23
a)

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

AUTÓGRAFO

PROJETO DE LEI Nº 58/2000

Dispõe sobre denominação de praça esportiva municipal e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **PRAÇA ESPORTIVA MUNICIPAL JOSÉ APARECIDO DE MORAES** o campo de futebol localizado na Estrada Municipal Domício Franco de Camargo, no Bairro Atibaianos, neste município.

Art. 2º Da placa denominativa constarão as expressões **"CIDADÃO PRESTANTE"**.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Casa do Poder Legislativo, 20 de setembro de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

(Origem: Projeto de Lei nº 58/2000)

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 587,00
Fls. 24
a)

MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL

RELATÓRIO DE ELABORAÇÃO DO AUTÓGRAFO DO PROJETO DE LEI Nº 58/2000.

Para a elaboração do autógrafo do Projeto de Lei nº 58/2000, aprovado em segundo turno de votação, sem emendas e com dispensa da apreciação da Redação Final, na 30ª sessão ordinária de 2000, foram observadas as anotações contidas no registro de conferência prévia (folha 12) e realizadas outras correções, sem alteração no sentido do texto.

Com relação à nota da conferência prévia, conforme consulta verbal formulada ao Departamento Jurídico da Casa, não há necessidade de outra lei estabelecendo a condição de "praça esportiva municipal".

Casa do Poder Legislativo, 20 de setembro de 2000

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

LUIZ FRANCISCO VILLAÇA
1º Secretário

LUÍS CARLOS FERREIRA
2º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 581/00
Fls. 25
a)

OF. GP-DEL nº 210/2000

Casa do Poder Legislativo, 20 de setembro de 2000

SENHOR PREFEITO EM EXERCÍCIO

Ao cumprimentá-lo, encaminhamos a V.Exa. os autógrafos dos seguintes projetos aprovados pelo Plenário desta Casa na 30ª sessão ordinária do exercício, realizada em 19 de setembro de 2000:

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 46/2000** – do vereador Marco Antônio Marcolino – dispõe sobre alteração do artigo 368, *caput* e parágrafo 1º, da Lei nº 1.146, de 13 de julho de 1971.

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 50/2000** – desse Executivo - concede reajuste de vencimento aos servidores públicos municipais, inclusive inativos e pensionistas, e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 52/2000** – da Mesa Diretora da Casa - dispõe sobre concessão de reajuste de vencimento aos servidores da Câmara Municipal e dá outras providências.

- **PROJETO DE LEI Nº 58/2000** – desse Executivo - dispõe sobre denominação de praça esportiva municipal e dá outras providências ***(Praça Esportiva Municipal José Aparecido de Moraes).***

- **PROJETO DE LEI Nº 72/2000** – do vereador João Afonso Sòlis (Jango) – dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências ***(Rua Milton Antônio das Neves).***

- **PROJETO DE LEI Nº 73/2000** – do Benedito Aparecido de Carvalho (Dito do Ônibus) – dispõe sobre denominação de via pública e dá outras providências ***(Avenida Herculano Augusto de Toledo).***

C. M. E. B. P.
PROT. GERAL Nº 587/00
Fls. 26
a)

Dando ciência da deliberação, subscrevemo-nos atenciosamente.

ARNALDO DE CARVALHO PINTO
Presidente da Câmara

Ao
Exmo. Sr.
JORGE SASAHARA
Prefeito em exercício da Estância de Bragança Paulista
Palácio Municipal Santo Agostinho
Nesta

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

REGISTRO DE TRÂMITE NAS COMISSÕES

C. M. E. B. P.
Prot.Geral nº 587 / 00
Fl. 27
a.

MATÉRIA: PL nº 58/00

COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO CONSUMIDOR

RECEBIDO EM: 10 / 8 / 2000 POR:

SERGINHO CONTI
Presidente da Comissão

RELATOR: Serginho Conti **PRAZO DO RELATOR:** 17 / 8 / 2000

PRAZO DA COMISSÃO: 25 / 8 / 2000 **ALTERADO PARA:** 31 / 8 / 00 (conforme ocorrência abaixo)

OCORRÊNCIAS QUANTO AO PRAZO DA COMISSÃO: Prazo Prorrogado (Ofício 190-00)

PARECER EMITIDO EM 31 / 8 / 2000

Campo preenchido Marcelo **em** 10 / 8 / 2000

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

C. M. E. B. P.
Prot. Geral nº 587/00
Fl.. 28
a .

TRAMITAÇÃO DO PROCESSO LEGISLATIVO

MATÉRIA: PL nº 58/00 RECEBIMENTO: 27/06/00
AUTOR (es): Executivo Municipal
AUDIÊNCIA PÚBLICA: Não DATA: - / - / - HORÁRIO: -
QUÓRUM: Maioria simples
Campo preenchido por: Solange em 28/06/00

REGIME: art. 148 RI - Rodízio

PRAZOS

EMENDAS 04/08/00
1º TURNO PREVISTO: 29/08/00
2º TURNO PREVISTO: 05/09/00
PRAZO FINAL: 26/10/00
OBSERVAÇÕES:

Campo preenchido por: Solange
Em: 28/06/00

REGISTROS DE CONFERÊNCIAS

		OK	NOK
PRÉVIA	Em 10/7/2000 Por: Fátima		X
NOVA REDAÇÃO	Em / / Por: Não aplicável	X	X
REDAÇÃO FINAL	Em / / Por: Não aplicável	X	X
AUTÓGRAFO	Em 20/9/2000 Por: Fátima/Miscolino	X	
GERAL DO PROCESSO	Em 22/10/2000 Por: Fátima	X	

ADIAMENTOS

ADIADO EM: PARA: RUBRICA:
ADIADO EM: PARA: RUBRICA:
ADIADO EM: PARA: RUBRICA:

ENCAMINHAMENTO AO EXECUTIVO
OFÍCIO N.º GP-DEL 210/2000 DATA DE RECEBIMENTO: 20/9/2000
PRAZO DE SANÇÃO OU VETO: 11/10/2000
DOCUMENTO DE SANÇÃO OU VETO: 3.301, de 25/9/2000
PUBLICADO NO: BJM EDIÇÃO: 29/9/2000 PÁG. 11
Conferido por: Fátima/Del

DRF requerida por Miscolino e Villoça - A/U

Câmara Municipal de Bragança Paulista

TRAMITAÇÃO DE PROJETO DE LEI

NÚMERO: 0058/00 **Data:** 12/06/00

Assunto: Dispõe sobre denominação de praça esportiva municipal e dá outras providências. (Denomina Praça Esportiva Municipal José Aparecido de Moraes o campo de futebol localizado na Estrada Municipal Domício Franco de Camargo, Bairro do Atibaianos).

Destinatário	Dt Envio	Resposta/Despacho	Dt Desp
PROTOC. GERAL 587/00		FOLHAS JUNTADAS DEL	
CONFERÊNCIA PRÉVIA	10/07/00	FL. 12	10/07/00
DESPACHO A COMISSÕES	07/08/00	CJR (FL. 13)	07/08/00
CI CJR 38/00-PRAZO PAR.	17/08/00	DEFERIDO (FL. 14)	17/08/00
CI CJR 37/00	17/08/00	PED. INF. (FL. 15)	17/08/00
OF.190/00 AO EXECUTIVO	17/08/00	PEDE INF. (FL. 16)	
RESPOSTA OF. 190/00	31/08/00	OF. CM-283/00 (Fls. 19/20)	31/08/00
PARECER DA CJR	17/08/00	APROVADO (Fls.17/18)	
VOTAÇÃO - TURNO 1	12/09/00	APROVADO (FL. 21)	12/09/00
VOTAÇÃO - TURNO 2	19/09/00	APROVADO (FL. 22)	19/09/00
AUTÓGRAFO	20/09/00	EMITIDO (FLs. 23/24)	20/09/00
ENVIO AO EXECUTIVO	20/09/00	OF. 210/00 (FLs. 25/26)	20/09/00
TRÂMITE NAS COMISSÕES		FL. 27	
TRAM. PROC. LEGISL.		FL. 28	
FOLHAS JUNTADAS DEL		FL. 29	

C. M E. B. P.
PROT. GERAL Nº 587/00
Fls. 29
a)